

Instituição	Ministério Público do Estado da Bahia
<b>Identificação (Missão / Competência)</b>	<p>O Ministério Público é um órgão essencial à justiça previsto na <a href="#">Constituição Federal</a> de 1988 e tem como missão zelar pela defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis e do próprio regime democrático. Trata-se de instituição independente e autônoma que não pertence nem ao <a href="#">Poder Judiciário</a> nem ao <a href="#">Poder Executivo</a>.</p> <p>O Ministério Público do Estado da Bahia tem fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público da Bahia.</p> <p>No que se refere à sua competência específica na área de drogas, tem atuado no combate ao tráfico ilícito de drogas, com o apoio do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigação Criminal) e do NIC (Núcleo de Inteligência Criminal), tendo em vista ser o titular da ação penal. Além disso, atua nos casos que envolvem pessoas que usam drogas, quando propõe a <a href="#">transação penal</a> nas audiências de conciliação às pessoas acusadas de porte de drogas para consumo próprio.</p> <p>O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça e Cidadania (CAOCI) é um órgão subordinado ao Ministério Público do Estado da Bahia que desenvolve atividades com a finalidade de promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, zelando pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, empreendendo as medidas necessárias à sua garantia.</p> <p>O CAOCI, em conjunto com as Promotorias de Cidadania de todo o Estado da Bahia, atua na área de proteção dos <a href="#">direitos coletivos</a>, <a href="#">difusos</a>, transindividuais e individuais indisponíveis e homogêneos, no que tange à saúde, aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, no combate à discriminação e fiscalização do regular funcionamento dos serviços públicos.</p>
<b>Responsável</b>	Procurador-Geral de Justiça: Dr. Wellington César Lima e Silva
<b>Endereço</b>	Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador - BA. CEP 40050-002.
<b>Telefone</b>	(71) 3103-6400
<b>Site</b>	<a href="http://www.mp.ba.gov.br">http://www.mp.ba.gov.br</a> - Promotorias de Justiça no Estado da Bahia: <a href="http://www.mp.ba.gov.br/emails/promotorias.asp">http://www.mp.ba.gov.br/emails/promotorias.asp</a> <a href="http://www.mp.ba.gov.br/guia.asp">http://www.mp.ba.gov.br/guia.asp</a>
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:pgj@mp.ba.gov.br">pgj@mp.ba.gov.br</a> (Procuradoria-Geral de Justiça)